



Policy Brief

**RECOMENDAÇÕES**



# RECOMENDAÇÕES

## do Projeto INVOLVE

Fomentar o envolvimento dos parceiros sociais na educação e formação profissional (EFP) dual na Grécia, Espanha, Polónia e Portugal

**Autores:** Pablo Sanz de Miguel (Notus), Joan Antoni Serra (Notus), Marc Caballero (Notus) e Daniel Barrientos (Notus), Marina Peliz (CICS). NOVA da Universidade Nova de Lisboa), Nuno Boavida (CICS). NOVA da Universidade Nova de Lisboa), António Brandão Moniz (CICS). NOVA da Universidade Nova de Lisboa), Maciej Pańków (Instituto de Assuntos Públicos), Prokopis Pandis (INE/GSEE), Gerasimos Karoulas (INE/GSEE), Ira Papageorgiou (INE/GSEE) e Natassa Betziou (INE/GSEE)



Este projeto recebeu financiamento da Comissão Europeia de Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão. Número de subvenção: VS/2020/0145; comparação entre Grécia, Espanha, Polónia e Portugal. As opiniões expressas neste documento refletem apenas a opinião do autor e não refletem de forma alguma as opiniões da Comissão Europeia. A Comissão Europeia não se responsabiliza por qualquer utilização que possa ser feita das informações que contém.

## Introdução

Estas recomendações resultam da investigação de campo desenvolvida no âmbito do projeto. Baseia-se igualmente em "visões" nacionais desenvolvidas pelos parceiros do projeto INVOLVE, apresentadas em workshops de cenários nos quais diferentes partes interessadas (decisores políticos, académicos, sindicatos e organizações patronais/empresas) discutiram mudanças desejáveis nas estruturas de governação para melhorar o envolvimento dos parceiros sociais no Ensino e Formação Profissional (EFP) dual nos quatro países estudados. Além disso, têm em conta literatura recente sobre a revitalização das instituições de diálogo social, identificando condições relevantes que contribuem para explicar a eficácia das instituições nacionais de diálogo social (Guardiancich & Molina, 2021).

Em consonância com a abordagem conceptual seguida no projeto INVOLVE, que se baseou no conceito de "governança sistémica" (Streeck & Schmitter, 1985; Emmenegger & Seitzl, 2020), são formuladas recomendações de política tendo em conta o sistema geral de EFP dual, onde três níveis de governação chave podem ser distinguidos nos quatro países estudados. Em primeiro lugar, o nível político-estratégico, em que as partes interessadas tomam decisões sobre os desenvolvimentos a longo prazo do sistema que precisam de legitimação política. Em segundo lugar, o nível técnico-estratégico, que está igualmente preocupado com a evolução a longo prazo do sistema, mas envolve especialistas técnicos, porque as decisões dependem do conhecimento dos peritos. Em terceiro lugar, o nível técnico-operacional, que se centra na implementação eficiente da política no terreno (Emmenegger & Seitzl, 2020). O nosso ponto de partida é que os sindicatos e as organizações patronais devem estar fortemente envolvidos nos três níveis, que estão interligados, a fim de assegurar que a governação do EFP dual se desenhe de forma equilibrada.

Como salientado na literatura, o EFP Dual é um dos domínios políticos em que a interação e tensão entre os objetivos económicos e sociais é mais aguda (Di maio et al., 2019; Scepanović & Martín Artiles, 2020). Por um lado, os sistemas de EFP dual são concebidos para atingir objetivos económicos – o desfazamento das competências constitui um obstáculo significativo à competitividade nacional e os sistemas de EFP duais contribuem para satisfazer as exigências de competências dos empregadores. Por outro lado, estes sistemas estão também alinhados com objetivos sociais, como a igualdade de acesso a uma educação de qualidade, a disponibilização de competências profissionais transferíveis e uma transição escolar-laboral suave para jovens desfavorecidos (Di maio et al., 2019). A este respeito, a literatura anterior tem sublinhado os desafios enfrentados pelos sistemas de EFP duais para oferecer contextos de aprendizagem a candidatos com menos qualificações, menor estatuto socioeconómico (Bonoli & Wilson, 2019) e/ou necessidades educativas especiais (Granato et al., 2015). O género representa outro fator de exclusão académica e laboral sob o EFP dual (Dämmrich et al., 2015; Mariño & Rial, 2019).

A tensão entre os objetivos económicos e sociais dentro dos sistemas de EFP dual tem vindo a agravar-se nos últimos anos por várias razões. A este respeito, três desafios fundamentais merecem uma atenção particular: crises económicas e recessões; digitalização; e a europeização do EFP dual.

Em primeiro lugar, as sucessivas crises económicas e as recessões representam um desafio para os programas de EFP duais. Estudos anteriores mostraram como a crise económica de 2007-2013 teve um impacto negativo na disponibilidade de lugares de aprendizagem oferecidos pelas empresas (Alemán-Falcón, 2015; Baldi et al., 2014). A crise também reduziu o financiamento público para o EFP (Ajuria et al., 2018; Alemán-Falcón, 2015). Ao mesmo tempo, a crise económica e o aumento do desemprego juvenil, particularmente dramático nos países do Sul da Europa, levaram as instituições europeias a patrocinar programas de EFP dual em países onde os regimes de formação dual não existiam ou não eram tão eficazes como deveriam ter sido. Mais recentemente, a pandemia COVID-19 teve efeitos significativos nas aprendizagens. Os bloqueios e medidas de restrição da mobilidade dificultaram as possibilidades de formação nas empresas. A redução da oferta de aprendizagem foi particularmente elevada em sectores como a hotelaria e o

turismo, que em Espanha, Grécia e Portugal são particularmente significativos na economia e no leque de programas de formação de EFP em oferta (OCDE, 2020).

Recessões e crises podem ter efeitos diferentes na participação dos parceiros sociais na elaboração de políticas. Vários estudos destacaram a deterioração da democracia industrial no rescaldo da crise financeira (2007-2008), particularmente nos países da Europa Central e Oriental e do Sul, onde o diálogo social foi comparativamente menos institucionalizado (Cumbers et al., 2022; Eurofound, 2018; Sanz de Miguel, 2020). Em relação ao EFP dual, a secção 4 demonstrou que as reformas políticas fundamentais que regulam o EFP dual (Espanha) ou o desenvolvimento de novos regimes de EFP dual nos anos seguintes à crise financeira (Grécia e Portugal) foram o resultado de decisões governamentais unilaterais (Espanha) ou de processos de consulta informais sem acordos tripartidos (Grécia e Portugal). No contexto da pandemia, alguns estudos demonstraram que o diálogo social tripartido aumentou em muitos países, uma vez que os governos tinham interesse em cooperar para integrar conhecimentos especializados dos parceiros sociais para desenvolver políticas eficazes e reforçar a legitimidade das suas decisões (Brandl, 2021; Eurofound, 2021). A este respeito, os resultados da investigação do INVOLVE também mostraram que, na Grécia, em Portugal e em Espanha, as recentes reformas políticas do EFP desenvolvidas no contexto da pandemia (2020-2021) foram parcialmente acordadas com os parceiros sociais.

Em segundo lugar, a digitalização coloca novos desafios e levanta a questão de saber se o EFP dual pode adaptar-se com sucesso. A digitalização é considerada a quarta revolução industrial (Valenduc & Vendramin, 2017). Embora não exista um consenso geral sobre a definição exata de digitalização (Degryse, 2016), os investigadores geralmente concordam que uma característica determinante da economia digital emergente está relacionada com os saltos quantitativos e qualitativos na recolha e exploração do Big Data (Charrier & Janin, 2015; Valenduc & Vendramin, 2017). A digitalização está também ligada a novos modelos de negócio e relações de trabalho (como plataformas digitais e trabalho de plataforma), bem como a novas formas de organização de trabalho que aumentam tanto o tempo de trabalho como a flexibilidade do espaço (incluindo o trabalho virtual e o trabalho híbrido) que aumentaram acentuadamente no contexto da pandemia (UE-OSHA, 2021). A digitalização está também a aumentar a velocidade da mudança tecnológica de uma forma sem precedentes. A evidência empírica tem sido inconclusiva sobre a relação entre tecnologia e emprego devido ao impacto de vários fatores mediadores (Valenduc & Vendramin, 2017). No entanto, as instituições da UE, as agências da UE e os académicos geralmente concordam que a digitalização está a resultar em mudanças mais rápidas nos perfis de competências e na procura de competências, e numa necessidade global elevada de competências digitais para estudar e utilizar nos locais de trabalho (DESI, 2021)

Do ponto de vista económico, a digitalização requer sistemas de EFP dual para analisar a forma como os requisitos de competências estão a mudar para garantir que as disposições em EFP satisfaçam as exigências de novas competências, incluindo a oferta de competências digitais gerais. Do ponto de vista social, é necessário trabalhar contra o risco existente de exclusão digital e assegurar uma transição digital justa e equitativa. A este respeito, os indicadores de competências mostram desigualdades significativas que são fortemente influenciadas por fatores sociodemográficos (DESI, 2021).

Em terceiro lugar, há que chamar a atenção para a europeização do EFP. Embora os Tratados não atribuam poderes legais em EFP às instituições europeias, a UE tornou-se um ator-chave ao lado dos Estados-Membros nacionais. Tal como se nota na introdução (secção 1.2), várias iniciativas europeias promoveram dois regimes de EFP. Estas iniciativas coexistem com outros projetos europeus (como o Quadro Europeu de Qualificações) que visam persuadir os Estados-Membros a adotarem objetivos de política comum através de mecanismos de governação brandos.

Mesmo que o impacto da europeização do EFP seja condicionado por características nacionais que estão a mediar esse impacto (Martín Artiles et al., 2020), o processo de europeização tem sido criticado por negligenciar os processos de diálogo social europeu e nacional, e ser geralmente tendencioso para objetivos económicos (Clarke et al., 2021). Neste contexto, tem-se demonstrado

que nos países onde o envolvimento dos parceiros sociais é mais institucionalizado (como a Alemanha), as discussões internas sobre iniciativas europeias foram mais conflituosas internamente (Emmenegger & Seitzl, 2020). O envolvimento dos parceiros sociais na discussão de processos europeus a diferentes níveis poderá contribuir para reforçar a legitimidade e a eficácia na implementação de iniciativas da UE (Eurofound, 2021, 2022).

Tendo em conta estas tensões atuais entre os objetivos sociais e económicos em EFP dual, as nossas recomendações políticas delineadas na rubrica seguinte têm dois objetivos. Em primeiro lugar, reforçar o envolvimento dos parceiros sociais na governação dos sistemas de EFP dual globais. Em segundo lugar, assegurar um reforço mútuo dos objetivos económicos e sociais. Em termos de recomendações, o papel dos parceiros sociais é particularmente centrado nas funções dos parceiros sociais no âmbito do diálogo social existente e das instituições e processos técnicos existentes.

### **Recomendações políticas**

#### *Nível político-estratégico*

Em comparação com a intervenção política unilateral, o envolvimento dos parceiros sociais a nível político-estratégico pode influenciar positivamente o desenvolvimento de prioridades e políticas estratégicas mais equilibradas – com igual reconhecimento para os objetivos dos empregadores e dos trabalhadores.

Os resultados da investigação documental e do trabalho de campo mostram que o envolvimento dos parceiros sociais a este nível é altamente errático. Isto deve-se, em parte, ao facto de as instituições tripartidas existentes no diálogo social que lidam com questões de EFP não terem um papel importante na elaboração de políticas ou na definição de prioridades estratégicas. Por exemplo, em Espanha, na Grécia e na Polónia, o diálogo social funciona principalmente através de cenários *ad-hoc* que garantem um envolvimento menos institucionalizado e regular. Entre os nossos países de estudo de caso, a única exceção é Portugal, onde um pacto social foi acordado através de uma instituição de diálogo social (CPCS)– embora o acordo não tenha sido assinado por uma das principais confederações sindicais.

À luz desta evidência, recomendamos o reforço do papel das instituições de diálogo social, concedendo-lhes os seguintes poderes políticos do EFP:

- Dotar as instituições de um mandato estatutário eficaz para tratarem de questões de EFP que sejam do interesse dos parceiros sociais. Este mandato estatutário deve proporcionar aos parceiros sociais direitos de codecisão ou, no mínimo, direitos de negociação e consulta obrigatórios sobre a elaboração de políticas de EFP dual, o que impediria igualmente ações unilaterais do governo, incluindo no contexto de crises externas. O seu mandato deve também ser alargado para abranger todos os processos ligados à europeização do EFP.
- Dotar as instituições de parceiros sociais de um mandato estatutário para desenvolver relatórios regulares de investigação e política para influenciar a agenda política (por exemplo, sobre as prioridades estratégicas nacionais para o EFP). Em especial, deve ser dada prioridade às tendências que têm um impacto mais disruptivo, como a digitalização.
- Criação de procedimentos para acompanhar e impor a tradução dos pareceres e recomendações das instituições tripartidas nas políticas públicas em matéria de EFP.
- Assegurar que os sindicatos e as organizações patronais representadas nas instituições de diálogo social dispõem de recursos técnicos e de pessoal suficientes para analisar os problemas políticos do EFP e fazer recomendações. Isto contribuirá para que as instituições desempenhem um papel eficaz e construtivo na elaboração de políticas.
- Assegurar que os sindicatos e as organizações patronais representadas nas instituições de diálogo social dispõem de dados atualizados sobre a eficácia dos cursos, recursos técnicos

e de pessoal suficiente para analisar os problemas políticos do EFP e fazer recomendações.

### *Nível técnico-estratégico*

O envolvimento dos parceiros sociais a nível técnico-estratégico é também crucial para o alinhamento dos objetivos económicos e sociais. O envolvimento dos empregadores na identificação e definição de qualificações contribui para garantir que as disposições de formação estejam alinhadas com as necessidades reais da empresa. O envolvimento dos sindicatos também é muito importante, uma vez que podem efetivamente defender a criação de qualidade e qualificações transferíveis. São também atores-chave que podem assegurar que as necessidades dos grupos desfavorecidos sejam consideradas no processo de definição e atualização das qualificações. Possuem igualmente um conhecimento aprofundado dos processos de trabalho e, por conseguinte, podem contribuir para que estes sejam devidamente reconhecidos nos quadros de qualificações. Além disso, é vital que os sindicatos e as organizações patronais estejam envolvidos em pé de igualdade nos processos de avaliação. Isto pode influenciar positivamente o desenvolvimento de uma seleção equilibrada de indicadores para medir a qualidade dos sistemas de EFP dual em termos de eficiência (objetivos económicos) e equidade (objetivos sociais).

Os resultados da investigação documental e do trabalho de campo revelam importantes diferenças entre países a este nível de governação em termos do quadro de governação institucional, incluindo diferenças no nível de fragmentação institucional, envolvimento de organismos sectoriais/regionais e o papel desempenhado pelos parceiros sociais. Globalmente, a participação dos parceiros sociais a este nível é comparativamente menos institucionalizada na Polónia, onde os parceiros sociais não estão representados nos principais órgãos técnicos; no entanto, existem alguns exemplos sectoriais em que os parceiros sociais (principalmente os empregadores) estiveram envolvidos na definição de qualificações sectoriais através de processos relativamente informais. Em Portugal e na Grécia, os parceiros sociais estão representados nos conselhos de administração das principais instituições técnicas; embora na Grécia, os parceiros sociais tenham sido excluídos dos órgãos técnicos recém-criados. Em Portugal como em Espanha, os parceiros sociais estão formalmente empenhados nos processos de definição e atualização das qualificações. Uma característica comum dos quatro países examinados é que os parceiros sociais estão parcialmente envolvidos no processo de avaliação da qualidade do EFP dual. Note-se que o processo de avaliação é avaliado pelos parceiros sociais entrevistados no trabalho de campo como sendo insuficientemente desenvolvido. Além disso, a negociação coletiva não tem qualquer papel nos processos de definição ou atualização de qualificações em nenhum dos quatro países.

À luz desta evidência, fazemos as seguintes recomendações gerais:

- Proporcionar uma representação formal aos parceiros sociais nos conselhos de administração dos principais órgãos técnicos, a fim de assegurar que desempenham um papel na definição da ordem do dia e na supervisão das suas atividades.
- Reforçar o papel desempenhado pelos sindicatos e organizações patronais nos processos de antecipação e previsão de competências a diferentes níveis (nacionais, regionais/locais, sectoriais). Isto deve ser feito em paralelo com o desenvolvimento de uma metodologia de previsão estável que analise sistematicamente o impacto da digitalização no desenvolvimento de competências e no emprego.
- Assegurar um envolvimento equilibrado dos sindicatos e das organizações patronais nos processos de definição e atualização das qualificações, a fim de evitar que estes processos estejam exclusivamente alinhados com os objetivos económicos. Isto deve ser considerado em todos os organismos e processos que operam a nível nacional, sectorial ou regional/local. A participação dos parceiros sociais no processo de definição e atualização das qualificações deve ser desafetada, definindo claramente as diferentes medidas em que os sindicatos e as organizações patronais estão envolvidas.

- Assegurar que os sindicatos e as organizações patronais tenham capacidade suficiente em termos de conhecimentos técnicos, estrutura e pessoal para apoiar as autoridades estatais em todos os processos relacionados com a definição e atualização das qualificações.
- Reforçar o papel a desempenhar pela negociação coletiva, garantindo, em particular, que a negociação coletiva sectorial e empresarial regula eficazmente e reconhece as qualificações de EFP dual tal como estão definidas nos quadros nacionais de qualificações.
- Reforçar o envolvimento dos parceiros sociais no processo de avaliação da qualidade dos sistemas de EFP duais, garantindo uma representação equilibrada dos sindicatos e das organizações patronais. Em especial, os sindicatos e as organizações patronais devem participar fortemente no processo de definição de dimensões e indicadores analíticos, assegurem que as avaliações abordam tanto os objetivos sociais como económicos relevantes para os parceiros sociais.
- Garantir a coerência e a coordenação entre as diferentes instituições e mecanismos de feedback para os diferentes esquemas de EFP duais e EFP, garantindo que os parceiros sociais estão igualmente envolvidos em todos os diferentes processos existentes.

### *Nível técnico-operacional*

Por último, os parceiros sociais devem também ser fortemente envolvidos a nível técnico-operacional, a fim de assegurar uma aplicação eficaz das políticas no terreno. Os parceiros sociais e, em particular, as organizações patronais podem contribuir para motivar as empresas a participar em EFP dual. Podem igualmente facilitar a cooperação entre as escolas de EFP e as empresas de formação, e apoiar os empregadores nos processos de entrega, supervisão e avaliação da formação nas empresas, o que pode ser particularmente complexo para as PME que têm menos recursos e capacidade.

Os sindicatos também podem contribuir para envolver mais empresas em EFP dual, negociando oportunidades de aprendizagem a nível da empresa. A este respeito, existem indícios de que a disponibilidade das empresas para formar e fornecer estágios está positivamente correlacionada com a densidade sindical (OIT, 2021). Podem ainda garantir uma formação de boa qualidade nas empresas, negociando taxas salariais e condições gerais de aprendizagem, e aplicando condições de formação e de trabalho (OIT, 2021).

O envolvimento dos parceiros sociais a este nível varia nos quatro países estudados, nomeadamente em termos do papel desempenhado pelos sindicatos e pelas organizações patronais na prestação e avaliação da formação. No entanto, um dos fatores que é comum aos quatro países é a ausência de uma instituição tripartida que facilite a cooperação entre escolas de EFP e empresas de formação, e a avaliação dos resultados das aprendizagens – existem precedentes para essas instituições tripartidas em alguns regimes coletivos de formação de competências (Emmengger & Sitzl, 2020). Além disso, nos quatro países de estudo de caso, as autoridades estatais ou os professores desempenham o papel principal nos processos de identificação e envolvimento das empresas para regimes de aprendizagem e na aplicação das condições de formação e de trabalho dos aprendizes. Tendo isto em mente, propomos:

- Desenvolvimento de organismos tripartidos que operam a nível sectorial/local, mandatados para identificar e envolver empresas em EFP dual. Estes organismos devem também ser mandatados para apoiar as empresas com a implementação e supervisão da formação na empresa, a avaliação dos resultados da formação na empresa e a articulação das exigências das escolas de EFP em relação à formação na empresa.
- Reforçar o papel desempenhado pela negociação coletiva na definição de posições do EFP dual e na regulação das condições de trabalho e formação dos aprendizes. Em alguns casos, esta medida deve ser apoiada por melhores abordagens regulamentares em relação aos contratos de aprendizes, garantindo que estão devidamente cobertas

pelos direitos sociais e laborais aplicáveis aos trabalhadores em geral nas relações de trabalho padrão.

- Reforço do papel desempenhado pelos sindicatos a nível da empresa no processo de aplicação da formação e das condições de trabalho dos aprendizes. Devem dispor de direitos legais de informação e de consulta em relação a estes processos. As federações sindicais sectoriais deverão também participar na aplicação das condições de trabalho e formação dos aprendizes, nomeadamente no contexto das PME que carecem de representação sindical. Além disso, a cooperação entre as escolas de EFP e os organismos sindicais a nível da empresa deve ser explicitamente visionada e delineada.



## Referências

- Ajuria, J. E., Lekube, I.E., & Gago, J. M. V. (2018). Centros de formação profissional, a sua missão e as suas funções em sistemas regionais de inovação: O Instituto de Máquinas-Ferramentas de Elgoibar. *Ekonomiaz*, 94(2), 256-279
- Alemán Falcón, J. A. (2015). El sistema dual de formación profesional alemán: escuela y empresa. *Educação e Pesquisa*, 41(2), 1-17. <https://doi.org/10.1590/s1517-9702201502153>
- Baldi, G., Brueeggemann-Borck, I., & Schlaak, T. (2014). O Efeito do Ciclo Empresarial na Formação de Aprendizagem: Provas da Alemanha. *Jornal de Investigação do Trabalho*, 35(4), 412-422. <https://doi.org/10.1007/s12122-014-9192-6>
- Bonoli, G., & Wilson, A. (2019). Trazer empresas a bordo. Inclusão dos sistemas de aprendizagem dupla na Alemanha, Suíça e Dinamarca. *International Journal of Social Welfare*, 28(4), 369- 379. <https://doi.org/10.1111/ijsw.12371>
- Brandl, B. (2021), "A cooperação entre organizações empresariais, sindicatos e estado durante a pandemia COVID-19: Uma análise comparativa da natureza da relação tripartida", *Relações Industriais: A Journal of Economy and Society*, 00, pp. 1-27. <https://doi-org/10.1111/irel.12300>
- Cumbers, A., Bilsland, K., McMaster, R., S., & White, M. (2022). A condição da democracia económica europeia: uma análise comparativa dos direitos individuais e coletivos de emprego. *Democracia Económica e Industrial*. <https://doi.org/10.1177/0143831X211064919>
- Charrié, J., & Janin L. (2015). Le numérique : comment réguler une économie sans frontière? *La nota d'analyse*, 35, 8-10.
- Clarke, L., Westerhuis, A., & Winch, C. (2021) Investigação comparativa da EFP desde a década de 1980: acomodar mudanças nos sistemas de EFP e nos mercados de trabalho. *Revista de Educação Profissional & Formação*, 73(2), 295-315, <https://doi.org/10.1080/13636820.2020.1858938>
- Dämmrich, J., Kosyakova, Y., & Blossfeld, H. P. (2015). Formação não formal relacionada com o sexo e o emprego: Uma comparação de 20 países. *International Journal of Comparative Sociology*, 56(6), 433-459. <https://doi.org/10.1177/0020715215626769>
- Degryse, C. (2016). Digitalização da economia e o seu impacto nos mercados de trabalho. *Documentos de trabalho do Instituto Europeu de Sindicatos* 2016.02. Recuperado de <https://www.etui.org/publications/working-papers/digitalisation-of-the-economy-and-its-impact-on-labour-markets>
- DESI (2021). *O Índice Económico e Da Sociedade Digital*. Comissão Europeia. Recuperado de [https:// digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/desi](https://digital-strategy.ec.europa.eu/en/policies/desi)
- Di maio, G., Graf, L., & Wilson, A. (2019). Dividido entre eficiência económica e igualdade social? Aprendizagens de Shor t-track na Dinamarca, Alemanha e Suíça. *European Educational Research Journal*, 18(6), 699-723. <https://doi.org/10.1177/1474904119869561>
- Emmenegger, P., & Seitzl, L. (2020). Envolvimento de parceiros sociais na governação da formação de competências coletivas. Uma comparação entre a Áustria, a Dinamarca, a Alemanha, os Países Baixos e a Suíça. *Transferência: Revisão Europeia do Trabalho e da Investigação*, 26(1), 27-42. <https://doi.org/10.1177/1024258919896897>
- Eurofound (2018). *Medição de variedades de relações industriais: uma abordagem quantitativa*. Luxemburgo: Gabinete de Publicações da União Europeia.
- Eurofound (2021), *Envolvimento de parceiros sociais na elaboração de políticas durante o surto COVID-19*, Gabinete de Publicações da União Europeia, Luxemburgo
- Granato, M., Krekel, E.M., & Ulrich, O. G. (2015). O caso especial dos jovens desfavorecidos na Alemanha: como os interesses das partes interessadas dificultam as propostas de reforma a favor de uma garantia de formação.

*Investigação em Educação Comparada e Internacional*, 10(4), 537-557.  
<https://doi.org/10.1177/1745499915612184>

Guardiancich, I., & Molina, O. (2021). Da erosão gradual à revitalização: Instituições Nacionais de Diálogo Social e eficácia política. *Jornal Europeu de Relações Industriais*, 28(1), 85-103. <https://doi.org/10.1177/095968012111018318>

ILO (2021) Internships, Employability and the Search for Decent Work Experience, International Labour Organization. ISBN 978 1 80088 504 2. [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms\\_799773.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---dgreports/---dcomm/---publ/documents/publication/wcms_799773.pdf)

Mariño Fernández, R., & Rial Sánchez, A. (2019). Balance de las necesidades formativas demandadas por mujeres que cursan o que han cursado ciclos de FP en familias profesionales masculinizadas: el caso de Galiza. *Educar*, 55(1), 251-272. <https://doi.org/10.5565/rev/educar.890>

Martín Artilles, A., Lope, A., Barrientos, D., Moles, B., & Carrasquer, P. (2020). A retórica da europeização da dupla educação e formação profissional em Espanha. *Transferência: Revisão Europeia do Trabalho e da Investigação*, 26(1), 73-90. <https://doi.org/10.1177/1024258919896901>

OCDE (2020b). *EFP em tempo de crise: Construir bases para sistemas de educação e formação profissional resilientes*. Recuperado de <https://www.oecd.org/coronavirus/en/>

Sanz de Miguel, P., Welz, C., Caprile, M., & Rodríguez Contreras, R. (2020). Democracia industrial na Europa: uma abordagem quantitativa. *Trabalho & Indústria: uma revista das relações sociais e económicas do trabalho*, 30(2), 101-132. <https://doi.org/10.1080/10301763.2020.1774101>

Šćepanović, V., & Martín Artilles, A. (2020). Dupla formação na Europa: uma moda política ou uma viragem política? *Transferência: Revisão Europeia do Trabalho e da Investigação*, 26(1), 15-26. <https://doi.org/10.1177/1024258919898317>

Streeck, W., & Schmitter, P. C. (1985). Comunidade, mercado, estado – e associações? A contribuição prospetiva da governação dos juros para a ordem social. Em W. Streeck & P. C. Schmitter (Eds.), *governo de interesse privado* (pp. 1-29). Londres: Sage. <https://www.jstor.org/stable/522410>

Valenduc, G., & Vendramin, P. (2017). Digitalização, entre perturbação e evolução. *Transferência: Revisão Europeia do Trabalho e da Investigação*, 23(2), 121-134. <https://doi.org/10.1177/1024258917701379>